

VESTIBULAR

cursos tradicionais

Manual do CANDIDATO



www.UniRV.edu.br

☎ 64 3620 3030

UniRV

Universidade de Rio Verde

**O NOSSO IDEAL É
VER VOCÊ CRESCER**

Perguntas e Respostas – Vestibular Tradicional

PRINCIPAIS DATAS (CALENDÁRIO) DO VESTIBULAR 2021/2 PARA OS CURSOS TRADICIONAIS

Datas	Atividades
14/06 a 22/07/2021	Inscrições somente via internet
Inscrições realizadas do dia 14/06 ao dia 16/06 Resultados dia 17/06 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 18, 21 e 22 de junho de 2021	
Inscrições realizadas do dia 17/06 ao dia 21/06 Resultados dia 22/06 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 23, 24 e 25 de junho de 2021	
Inscrições realizadas do dia 22/06 ao dia 24/06 Resultados dia 25/06 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 28, 29 e 30 de junho de 2021	
Inscrições realizadas do dia 25/06 ao dia 29/06 Resultados dia 30/06 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 01, 02 de junho e 05 de julho de 2021	
Inscrições realizadas do dia 30/06 ao dia 02/07 Resultados dia 05/07 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 06, 07 e 08 de julho de 2021	
Inscrições realizadas do dia 05/07 ao dia 07/07 Resultados dia 08/07 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 09, 12 e 13 de julho de 2021	
Inscrições realizadas do dia 08/07 ao dia 12/07 Resultados dia 13/07 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 14, 15 e 16 de julho de 2021	
Inscrições realizadas do dia 13/07 ao dia 15/07 Resultados dia 16/07 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 19, 20 e 21 de julho de 2021	
Inscrições realizadas do dia 16/07 ao dia 20/07 Resultados dia 21/07 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 22, 23 e 26 de julho de 2021	

1. Quais cursos serão oferecidos no Vestibular Tradicional para ingresso no 2º semestre de 2021?

- Administração
- Agronomia (Diurno e Noturno)
- Ciências Contábeis
- Design de Interiores
- Design Gráfico
- Direito (Diurno e Noturno)
- Direito (Campus Caiapônia)
- Enfermagem
- Engenharia Civil
- Engenharia de Software
- Engenharia Mecânica
- Fisioterapia
- Marketing
- Medicina Veterinária (Diurno e Noturno)
- Odontologia (Diurno e Noturno)
- Pedagogia
- Psicologia

INSCRIÇÕES

2. Onde conseguir todas as normas do Vestibular?

Todas as informações sobre o Processo Seletivo 2021/2 estão no Edital publicado na página da Universidade de Rio Verde, no endereço www.unirv.edu.br/vestibular

Acessar <http://www.vestibularunirv.com.br/vest/vestibular/index.php?id=108>

3. Como faço para realizar minha inscrição nos Processos Seletivos 2021/2?

Para os cursos tradicionais, as inscrições devem ser feitas no site, na página www.unirv.edu.br/vestibular

4. Como proceder para fazer a inscrição pela internet?

Para os cursos tradicionais não há a cobrança da inscrição. O candidato deverá, pela internet, preencher a ficha de inscrição on line. Nela são dadas quatro opções/ categorias em que o candidato pode se inscrever, sendo elas:

- 1) NOTA ENEM;
- 2) NOTA ENCCEJA;
- 3) MÉDIA DO ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO e
- 4) PROVA DE REDAÇÃO

O candidato optará por uma categoria listada acima. Optando pelas categorias 1 ou 2, ele deverá lançar a sua nota no campo indicado (exemplo - média ENEM: 450,0).

Caso opte pela média do último ano do ensino médio, o candidato deverá somar todas as notas obtidas nas disciplinas cursadas e em seguida, dividir o valor obtido pelo número de disciplinas cursadas.

Exemplo:

Nota 1 + Nota 2 + ... + Nota x = VALOR em seguida, calcular a média:

MÉDIA = VALOR (somatório de todas as notas) / Número de disciplinas cursadas

Caso o candidato opte pela prova de redação, marcando esta opção, abrirá um

campo para que ele elabore o seu texto, tendo como parâmetro um dos temas determinados para a prova de redação.

IMPORTANTE: independente da opção escolhida pelo candidato, o mesmo deve se atentar para a finalização da sua inscrição. Esta só será concluída mediante a emissão do comprovante de inscrição, que ocorre após o candidato realizar a marcação das respostas para os questionamentos feitos em **CONFIRMAÇÃO DOS DADOS** e em seguida, clicar no botão **CONTINUAR INSCRIÇÃO**.

5. Quais os documentos necessários para a inscrição no Processo Seletivo 2021/2?

Para a realização da inscrição serão necessários apenas os números do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Documento de Identidade (Registro Geral – RG).

6. Quais são os pré-requisitos para ingresso no ensino superior?

De acordo com a legislação brasileira, para o ingresso no ensino superior o candidato deve ter concluído o ensino médio (antigo 2º grau) e participar do Processo Seletivo.

7. Termine o ensino médio depois das datas das provas, posso fazer o Processo Seletivo?

Pode sim, mas, sendo aprovado, no ato da matrícula você deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão ou uma declaração da escola informando a data e condições da conclusão do ensino médio.

8. Como treineiro eu posso fazer o Processo Seletivo e, se aprovado, fazer a matrícula, trancá-la e aguardar a conclusão do ensino médio para fazer o curso?

Não, de acordo com a legislação educacional, para fazer um curso superior é preciso ter concluído a terceira série do ensino médio (2º grau) até a data de matrícula.

9. É possível aproveitar a nota do Enem no Processo Seletivo?

Sim, a Universidade de Rio Verde aceita as notas do Enem no Processo Seletivo. O candidato deverá consultar o edital para saber de quais anos as notas serão aceitas.

10. É permitido efetivar mais de uma inscrição no mesmo Processo Seletivo?

Não, caso isso ocorra, a Equipe de Vestibular confirmará a primeira inscrição efetuada pelo candidato.

11. Eu posso participar duas vezes do processo seletivo?

Pode, mas para que isso seja possível o candidato deverá fazer nova inscrição em processos seletivos diferentes.

12. Depois de ser aprovado no curso escolhido, posso mudar?

Você pode fazer a reopção, mas somente para cursos com vagas remanescentes e dentro dos prazos definidos no Edital.

13. Eu posso mudar o curso para o qual eu me inscrevi?

Sim. Para alterar o curso o candidato deverá dirigir-se pessoalmente ao setor de inscrições na Universidade de Rio Verde, dentro do prazo previsto no Edital. Mesmo que tenha feito sua inscrição pela internet, para mudança de curso é preciso que o candidato, ou seu representante legal, vá pessoalmente ao setor de protocolo da UniRV.

14. Posso escolher mais de um curso na ficha de inscrição?

Sim. O candidato poderá optar por até 3 cursos na ficha de inscrição, utilizando 1ª, 2ª e 3ª opções, de acordo com a tabela de cursos disponibilizada no edital.

MATRÍCULA

15. Quais os documentos necessários para efetivar a matrícula?

O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetivar a matrícula dentro do prazo definido para não perder a vaga. Para a matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documento de identidade, atualizado; OBS.: Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro-RNE;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com comprovante de conclusão do estágio (quando curso técnico), se for o caso; OBS: No caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Boletim de desempenho no ENEM original do qual o candidato fez uso para obtenção da Média;
- h) Cartão de vacinação atualizado.

VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

16. Já tenho curso superior, posso pedir vaga como portador de diploma?

Sim, os portadores de diploma podem, caso haja vagas remanescentes no curso pretendido, solicitar o ingresso na Universidade de Rio Verde sem a necessidade de participar do processo seletivo.

17. Quais os documentos necessários para o Processo de Portador de Diploma?

O(a) interessado(a) deverá dirigir-se ao protocolo da Universidade de Rio Verde portando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do histórico de graduação.
- Cópia autenticada do diploma de curso superior;

- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
- Cópia autenticada do título de eleitor;
- Cópia autenticada da reservista (frente e verso);
- Cópia autenticada do histórico do ensino médio (2º grau);
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio (2º grau);
- Cópia do comprovante de endereço;

Observações

- Caso você queira fazer aproveitamento de créditos, deverá trazer os conteúdos programáticos originais das disciplinas cursadas e protocolar o pedido de aproveitamento.
- Se você é ex-acadêmico da Universidade de Rio Verde, não há necessidade de providenciar os conteúdos programáticos das disciplinas, apenas solicitar o aproveitamento de créditos.

TRANSFERÊNCIAS

18. Como proceder para pedir transferência para a Universidade de Rio Verde?

O(a) interessado(a) deverá dirigir-se ao protocolo da Universidade de Rio Verde portando os seguintes documentos:

- Histórico Escolar original da instituição de origem contendo:
 - as notas e a carga horária das disciplinas cursadas
 - observação da situação do(a) acadêmico(a) junto ao ENADE
 - a seguinte observação: "Histórico emitido para fins de transferência"
- Conteúdo programático original das disciplinas cursadas;
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
- Cópia autenticada do título de eleitor;
- Cópia autenticada da reservista (frente e verso);
- Cópia autenticada do histórico do ensino médio (2º grau);
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio (2º grau);
- Cópia do comprovante de endereço;

Caso você esteja como desistente na universidade de origem, deverá apresentar uma Certidão de Estudos ou Declaração constando sua desistência.

19. O candidato que pedir transferência para a Universidade de Rio Verde, poderá eliminar matérias?

Caso tenha cursado a mesma disciplina no curso de origem e com carga-horária compatível com o curso na Universidade de Rio Verde, o candidato poderá submeter a documentação para avaliação da Direção.

E, caso o(a) solicitante tenha interesse em fazer aproveitamento de créditos de disciplinas, deverá trazer os conteúdos programáticos originais das disciplinas cursadas e protocolar o pedido de aproveitamento.

VALORES DA MATRÍCULA E MENSALIDADE, BOLSAS E DESCONTOS

20. Quais são as bolsas e outros programas disponibilizados pela Universidade de Rio Verde?

Internas: Bolsa Social, Bolsa Atividade, 1Iniciação Científica e 2Coral.

Obs.: Os processos seletivos são realizados pela 1Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e 2Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, respectivamente.

Externas: Bolsa OVG – Organização das Voluntárias de Goiás e bolsas de prefeituras municipais e empresas. Para verificar a situação dos convênios, o contato deve ser diretamente com o Setor de Bolsas, pelo telefone/WhatsApp (64) 3623-6302 ou e-mail bolsas@unirv.edu.br.

Devido à pandemia e ao regime especial de aulas não presenciais, nossos acadêmicos estão recebendo 30% de desconto no valor final das mensalidades, conforme Portaria n. 842/2020. Enquanto tal desconto estiver em vigência, novas seleções de bolsas da UniRV estarão suspensas, portanto, não temos perspectiva de abertura de processos seletivos em 2021.

21. Em caso de aprovação, qual o valor que deverei pagar para fazer minha matrícula?

Cursos oferecidos no Campus Rio Verde	Turno	Vagas	Duração	Valor 1ª Mensalidade/Matrícula 2021/2* (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	442,96
Agronomia	Diurno	120	4 anos	711,35
Agronomia	Noturno	60	5 anos	569,09
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	442,96
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28
Direito	Matutino	60	5 anos	475,18
Direito	Noturno	200	5 anos	475,18
Enfermagem	Noturno	80	5 anos	576,85
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	789,96
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	517,39

Cursos oferecidos no Campus Rio Verde	Turno	Vagas	Duração	Valor 1ª Mensalidade/Matrícula 2021/2* (R\$)
Engenharia Mecânica	Noturno	100	5 anos	789,97
Fisioterapia	Noturno	60	5 anos	711,36
Logística (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75
Medicina Veterinária	Diurno	100	5 anos	824,61
Medicina Veterinária	Noturno	60	5 anos	669,09
Odontologia	Integral	100	4 anos	1.013,57
Odontologia	Noturno	60	5 anos	812,50
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	4 anos	398,50
Psicologia	Noturno	80	5 anos	711,36
Cursos oferecidos na modalidade Híbrida com Campus de apoio em Caiapônia/GO	Turno	Vagas	Duração	Valor 1ª Mensalidade/Matrícula 2021/2* (R\$)
Direito Caiapônia	Noturno	100	5 anos	475,18

* Os valores correspondes à 1ª mensalidade/matrícula do primeiro semestre de 2021, estão calculados com desconto de 50% sobre o valor normal correspondente ao ano de 2021 e poderão sofrer acréscimo ou reajuste, conforme legislação vigente.

22. Qual o valor das mensalidades dos Cursos para o segundo semestre de 2021?

Cursos oferecidos no Campus Rio Verde	Turno	Vagas	Duração	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30% durante aulas não presenciais** (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	495,60
Agronomia	Diurno	120	4 anos	795,90
Agronomia	Noturno	60	5 anos	637,00
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	495,60
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	324,80
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	324,80

Cursos oferecidos no Campus Rio Verde	Turno	Vagas	Duração	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30% durante aulas não presenciais** (R\$)
Direito	Matutino	60	5 anos	511,70
Direito	Noturno	200	5 anos	511,70
Enfermagem	Noturno	80	5 anos	645,40
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	884,10
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	578,90
Engenharia Mecânica	Noturno	100	5 anos	884,10
Fisioterapia	Noturno	60	5 anos	766,50
Logística (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	245,00
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	245,00
Medicina Veterinária	Diurno	100	5 anos	923,30
Medicina Veterinária	Noturno	60	5 anos	749,00
Odontologia	Integral	100	4 anos	1.150,10
Odontologia	Noturno	60	5 anos	910,00
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	4 anos	446,60* 223,30**
Psicologia	Noturno	80	5 anos	766,50
Cursos oferecidos na modalidade Híbrida com Campus de apoio em Caiapônia/GO	Turno	Vagas	Duração	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30% durante aulas não presenciais** (R\$)
Direito Caiapônia	Noturno	100	5 anos	441,70

* R\$ 446,60 - Valor mensalidade para alunos que não cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública.

**R\$ 223,30 - Valor mensalidade para alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública

** Os valores correspondentes à 2ª mensalidade estão calculados com desconto pontualidade e desconto de 30% durante o período de aulas não presenciais, sobre o valor normal correspondente ao ano de 2021 e poderão sofrer acréscimo ou reajuste, conforme legislação vigente.

23. Há descontos nas mensalidades para portadores de diploma?

Sim, portadores de diploma têm direito a um desconto de 20% no valor da mensalidade, desde que tenham ingressado na UniRV por processo seletivo próprio para vagas remanescentes específicas para portadores de diploma. O desconto para portador de diploma só é cumulativo com o desconto pontualidade e desconto para pagamento antecipado do semestre. Qualquer outra forma de desconto ou bolsa não pode ser agregada ao desconto para portador de diploma de curso superior.

O acadêmico portador de diploma, uma vez matriculado, deverá providenciar o cadastramento do desconto junto ao Setor de Bolsas, apresentando formulário de requerimento e documentação exigidos, de acordo com o calendário publicado no site da UniRV.

O portador de diploma que ingressar em um curso da UniRV por meio do processo seletivo tradicional – Vestibular – não tem direito ao referido desconto.

Não há concessão de desconto na matrícula. Calcula-se o percentual sobre o valor da mensalidade com desconto pontualidade.

É permitida apenas uma reprovação no semestre ao acadêmico contemplado com desconto. Em caso de rendimento acadêmico insuficiente, o beneficiário deverá permanecer um semestre sem o desconto, até que possa solicitar um novo requerimento.

24. Há descontos nas mensalidades para quem tem mais de 40 anos?

Sim. Há desconto de 20% no valor da mensalidade, desde que o acadêmico já se encontre com 40 anos completos na data de ingresso na UniRV. O desconto de incentivo a adultos só é cumulativo com o desconto pontualidade e desconto para pagamento antecipado do semestre. Qualquer outra forma de desconto ou bolsa não pode ser agregada ao desconto de incentivo a adultos.

Não terá direito ao referido desconto o acadêmico que completar 40 anos ao longo da realização do curso.

O acadêmico, com mais de 40 anos e uma vez matriculado, deverá providenciar o cadastramento do desconto junto ao Setor de Bolsas, apresentando formulário de requerimento e documentação exigidos, de acordo com o calendário publicado no site da UniRV.

Não há concessão de desconto na matrícula. Calcula-se o percentual sobre o valor da mensalidade com desconto pontualidade.

É permitida apenas uma reprovação no semestre ao acadêmico contemplado com desconto. Em caso de rendimento acadêmico insuficiente, o beneficiário deverá permanecer um semestre sem o desconto, até que possa solicitar um novo requerimento.

25. Há descontos de incentivo à formação de professores?

Sim. De acordo com lei municipal de Rio Verde, os alunos que ingressarem, através de vestibular, nos cursos de licenciatura, poderão ter desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da mensalidade, desde que sejam oriundos de escolas públicas ou de instituições de ensino médio que trabalhem em projetos de incentivo que apoiam a educação de jovens e adultos.

O desconto de incentivo à formação de professores só é cumulativo com o desconto pontualidade. Qualquer outra forma de desconto não pode ser agregada ao desconto ou bolsa de incentivo à formação de professores.

O acadêmico que se enquadra nas condições acima e esteja matriculado, deverá providenciar o cadastramento do desconto junto ao Setor de Bolsas, apresentando formulário de requerimento e documentação exigidos, de acordo com o calendário publicado no site da UniRV.

Não há concessão de desconto na matrícula. Calcula-se o percentual sobre o valor da mensalidade com desconto pontualidade.

É permitida apenas uma reprovação no semestre ao acadêmico contemplado com desconto. Em caso de rendimento acadêmico insuficiente, o beneficiário deverá permanecer um semestre sem o desconto, até que possa solicitar um novo requerimento.

26. Há desconto para pagamento adiantado do semestre?

Sim. A UniRV concede desconto de 4% para pagamento adiantado do semestre. Esse desconto deverá ser solicitado no Departamento Financeiro.

27. Há descontos por grau de parentesco?

Sim. O desconto é concedido a irmãos, pais e filhos e cônjuges que estejam matriculados, concomitantemente, nos cursos de graduação, sendo concedidos 25% de desconto, no caso de dois familiares, e 30% se forem três ou mais.

O desconto por grau de parentesco só é cumulativo com o desconto pontualidade. Qualquer outra forma de desconto ou bolsa não pode ser agregada ao desconto por grau de parentesco.

O acadêmico que se enquadra nas condições acima e esteja matriculado, deverá providenciar o cadastramento do desconto junto ao Setor de Bolsas, apresentando formulário de requerimento e documentação exigidos, de acordo com o calendário publicado no site da UniRV.

Não há concessão de desconto na matrícula. Calcula-se o percentual sobre o valor da mensalidade com desconto pontualidade.

É permitida apenas uma reprovação no semestre ao acadêmico contemplado com desconto. Em caso de rendimento acadêmico insuficiente, o beneficiário deverá permanecer um semestre sem o desconto, até que possa solicitar um novo requerimento.

28. Há desconto para os servidores da Universidade?

Sim, é concedido 50% de desconto aos funcionários ativos e inativos da UniRV, seus filhos e cônjuges, que estejam matriculados nos cursos de graduação.

O desconto servidor só é cumulativo com o desconto pontualidade. Qualquer outra forma de desconto ou bolsa não pode ser agregada ao desconto servidor.

O acadêmico que se enquadra nas condições acima e esteja matriculado, deverá providenciar o cadastramento do desconto junto ao Setor de Bolsas, apresentando formulário de requerimento e documentação exigidos, de acordo com o calendário publicado no site da UniRV.

Não há concessão de desconto na matrícula. Calcula-se o percentual sobre o valor da mensalidade com desconto pontualidade.

É permitida apenas uma reprovação no semestre ao acadêmico contemplado com desconto. Em caso de rendimento acadêmico insuficiente, o beneficiário deverá permanecer um semestre sem o desconto, até que possa solicitar um novo requerimento

29. A Universidade tem convênio com o PROUNI?

Não. Infelizmente o MEC não permite que Instituições de Ensino Superior públicas, mesmo que cobrem mensalidades, possam aderir ao programa.

30. A Universidade tem convênio com o FIES?

Não. Após a alteração da lei e a publicação da Portaria Normativa n. 25 de 28 de dezembro de 2017, a UniRV deixou de assinar o termo de adesão, por não poder, juridicamente, atender o artigo 8º da referida portaria: “Para os financiamentos concedidos a partir do primeiro semestre de 2018, as mantenedoras de IES que aderirem ao FIES participarão do risco de financiamento, como devedoras solidárias, e deverão comprometer-se em realizar aportes ao FG-FIES por meio da aplicação dos percentuais sobre referidos encargos educacionais”. O artigo 9º complementa que a mantenedora pode ser responsabilizada civil, administrativa e penalmente. Por ser uma IES pública, o estatuto da UniRV não permite participar do risco de financiamento, sendo devedora solidária.

31. A UniRV é pública ou privada? E porque cobra mensalidade?

A UniRV – Universidade de Rio Verde, assim como outras 57 Instituições de Ensino Superior Municipais espalhadas pelo Brasil, é uma Instituição Pública Municipal, e criada no ano de 1973, anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988 e, portanto, pode cobrar mensalidade porque não é mantida pelo poder público municipal, conforme preleciona o art. 206, IV c/c o art. 242, a saber:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

IV - gratuidade do ensino público, em estabelecimentos oficiais;

Art. 242. O princípio do art. 206, IV, **não se aplica às instituições educacionais oficiais** criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.



Universidade de Rio Verde

MAIS INFORMAÇÕES:

Email: copeve@unirv.edu.br

WhatsApp: 64 3620 3030

Telefone: 64 3611-2254

***Atendimento on-line via Chat
Vestibular - unirv.edu.br***

Departamento de Relacionamento e Novos Negócios

Projeto Gráfico | Assessoria de Comunicação